



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.465/2014.

Altera a composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Baía Negra.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinado com o Decreto nº 1.735/2010;

DECRETA:

Artigo 1º. Alterar a composição do Decreto nº 1182/2012 do Conselho Gestor da Área da Baía Negra do Município de Ladário, ficando assim constituído, sob a Presidência do primeiro.

Jorge José Pinto de Castro	-Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico
Mario Sérgio Sobral da Costa	-Superintendente do Patrimônio da União SPU/MS
Willian Marcos da Silva	-Representante da Universidade Federal-MS/Campus Pantanal
Drª.Márcia Divina de Oliveira	-Representante e Pesquisadora da Embrapa Pantanal
André Luiz Siqueira	-Representante da ONG- Ecologia e Ação/CG/MS
Julia Gonzalés	-Presidente da Associação dos Moradores da Estrada Codrasa

Artigo 2º. O Conselho Gestor ora criado deliberará na aprovação de projetos, controle e fiscalização dos investimentos inerentes à referida pasta.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014 revogados as disposições em contrario.

Ladário (MS), 14 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal